



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 104/82

INDICAÇÃO Nº 18 / 82

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, sobre a possibilidade da construção de um campo de malha no Ginásio de Esportes. Esta nossa sugestão é baseada em pedidos insistentes de grande número de pessoas praticantes - deste esporte popular; considerando-se ainda que o custo da construção do campo é pequeno e em quase nada irá onerar os cofres da municipalidade que irá dar oportunidade de divertimento aos aficionados deste esporte em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de setembro de 1982.

Sebastião Benedito Razabone

SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE

Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 20/09/82
[Signature]
Protocolo

ENCAMINHADO
EM 21/09/82
OFÍCIO Nº 115/82
[Signature]